

Valor Total: R\$ 3.750.809,22 (três milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, a ser firmado pelos PARTÍCIPES.

Data de Assinatura: 11/09/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO**

**EDITAL Nº 728, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
TURMA DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, DE 17 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2025 as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado, turma de MARÇO DE 2025 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

PROCESSO: 23079.244050/2024-74

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.posgraduacao.biof.ufrj.br, www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br

ROBSON COUTINHO DA SILVA
Diretor da Unidade

RODRIGO SOARES FORTUNATO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

**EDITAL Nº 729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO
TURMA DE MARÇO DE 2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, DE 18 A 28 DE NOVEMBRO DE 2024 as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado Direto, turma de MARÇO DE 2025 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

PROCESSO: 23079.244177/2024-93

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.posgraduacao.biof.ufrj.br, www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br

ROBSON COUTINHO DA SILVA
Diretor da Unidade

ADRIANE REGINA TODESCHINI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)

**EDITAL Nº 730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE MARÇO DE 2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, 15 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2025 as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado, turma de MARÇO DE 2025 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

PROCESSO: 23079.244185/2024-30

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.posgraduacao.biof.ufrj.br, www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br

ROBSON COUTINHO DA SILVA
Diretor da Unidade

ADRIANE REGINA TODESCHINI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.180.632/0001-94, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 68/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.222960/2024-04, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.180.632/0001-94, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 68/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.222960/2024-04, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.411.926/0001-11, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 89/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.227222/2024-45, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.411.926/0001-11, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 67/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.222888/2024-15, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.598.571/0001-81, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 42/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.213381/2024-62, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/1999, a comparecer, no dia 18 de setembro de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 82/2024 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.225541/2024-16, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Em 11 de setembro de 2024
CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 153115

Nº Processo: 23079.225693/2021-76. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 15.207.724/0001-88 - STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS LTDA. Objeto: Rescindir o termo de contrato nº 23/2023, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico (spda), projetos executivos (spda e segurança contra incêndio), execução de obra de engenharia e elaboração de "as-built" para a reforma parcial das instalações contra incêndio (hidrantes, sinalização, extintores e alarme) do edifício jorge machado moreira, localizado na av. Pedro calmon, 550 - cidade universitária - rio de janeiro - rj, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital, rdc nº 02/2023, com base na cláusula décima segunda do instrumento contratual e nos artigos 77 c.c. 78, inciso viii, da lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Data de Rescisão: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90008/2024**

Comunico, a quem possa interessar, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2024 (90008/2024), UASG 153115: sagrou-se vencedora a empresa AGIL LTDA, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, para o item 1 (único).

DANIELE MENDONÇA DELGADO
Pró-Reitora de Gestão e Governança (substituta em
exercício)

(SIDEC - 11/09/2024) 153115-15236-2024NE999999

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 23/2023 publicado no D.O de 12/09/2024, Seção 3|PAGINA|. [RETIFICACAO] Após constatado erro material, a presente retificação nas subcláusulas 1.1. e 2.1, passa a incluir-se no referido termo, conforme descrito a seguir: Onde se lê: "1.1. ...com base na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e nos Artigos 77 c.c. 78, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993." Leia-se: "1.1. ...com base na Cláusula

